PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

31 de outubro de 2.017

Of.GAB.nº 826
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 159/2017

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON na Avenida Um (01) do Loteamento Jardim Aurora.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 496 / 2017 Data/Hora: 06/11/2017 16:21
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON NA AVENIDA UM DO LOTEAMENTO JARDIM AURORA

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI 159/2017

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

Art. 1° - Fica estabelecido que a Avenida Um (01) do Loteamento Jardim Aurora denominar-se-á AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON, cuja nomenclatura foi fixada na Avenida Um do Jardim dos Jacarandás pela Lei nº 3.583, de 15 de maio de 2.014.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a Avenida Antonia Massucci Cabrelon futuramente será uma via de duplo sentido, com canteiro central. Conforme consta do mapa, essa avenida está situada entre dois bairros: Jardim dos Jacarandás e Jardim Aurora, portanto é necessário a sua regularização.

Para subsidiar a análise pelos Nobres Edis anexamos cópia do mapa, bem como da Lei nº 3.583, de 15 de maio de 2.014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (31.10.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 3.583, DE 15 DE MAIO DE 2.014

"Denomina-se **AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON,** a Avenida Um do Jardim dos Jacarandás"

(Autor: Ver. Reberson Menezes - PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º: Passa a denominar-se **AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON,** a Avenida Um do Jardim dos Jacarandás.

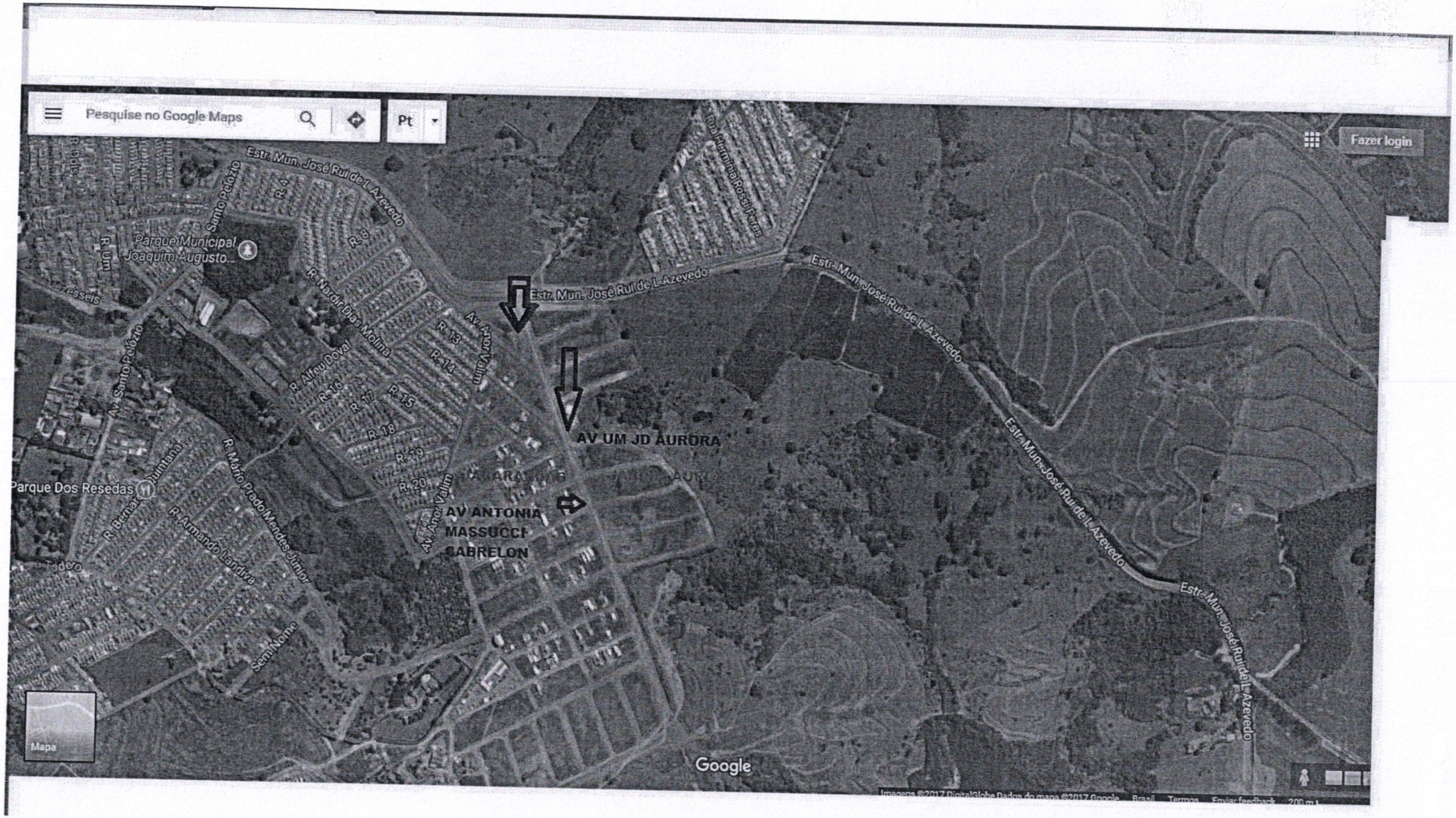
Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze (15.05.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município
nº 575 na data do dia 30/05/14
Secretário Geral


Pesquise no Google Maps
Pt
Fazer login
Estr. Mun. José Rui de L. Azevedo
Parque Municipal Joaquim Augusto...
Av. Santo Pelózio
R. Um
R. Seis
R. 9
R. Margir Dias Molina
R. Alfeu Dóvel
R. 13
R. 14
R. 15
R. 16
R. 17
R. 18
R. 19
R. 20
Av. Ano Valim
AV UM JD AURORA
AV ANTONIA MASSUCCI GABRELON
Parque Dos Resedas
R. Bernal Quintana
R. Mário Prado Mendes Júnior
R. Armando Landiva
Sem Nome
Mapa
Google